



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Instituto Estadual de Florestas  
Unidade regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

Ofício N° 304/2019/URFBio/IEF/SISEMA

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2019.

REF: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO-09010000279/18

Prezados,

Considerando que foi solicitado pelo requerente intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP;

Considerando a ausência de apresentação das informações complementares que foram solicitadas em 18 de junho de 2018;

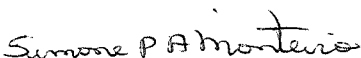
Considerando, desta maneira, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Servimos do presente para informar que este Núcleo Regional de Regularização Ambiental procederá ao arquivamento do Processo de RL/Intervenção Ambiental solicitado pela Prefeitura de Betim, (Processo n.º 09010000279/18), em Betim/MG.

Na oportunidade enviamos, em anexo, Documento de Arrecadação Estadual- DAE (0700449212481) para quitação dos custos de análise do processo e/ou vistoria realizada na área sob pena de inscrição do empreendimento/empreendedor em dívida ativa do Estado

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

  
Simone Pires de Almeida Monteiro  
Analista Ambiental – MASP 1.021.141-5  
URFBio Metropolitana

A  
Prefeitura de Betim  
Rua Pará de Minas, n°640  
Bairro: Brasília  
Betim/MG  
CEP:32600-412

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana – URFBio Metropolitana  
Rua Espírito Santo, 495- Centro - 5º andar- Belo Horizonte/MG  
CEP: 30160-030 Telefone: (31) 3228-7755